



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública o chamamento de todos os excedentes do Concurso CFO PM 2023

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- EXISTE UM DÉFICIT ENTRE O VALOR ARRECADADO E O VALOR INVESTIDO PELO ESTADO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
- QUE A LEI COMPLEMENTAR Nº 623/13 AUTORIZA O INGRESSO ANUAL DE 70 ALUNOS OFICIAIS A FIM DE EQUILIBRAR O EFETIVO NOS POSTOS DE COMANDO.
- DA ELEVADA EXIGÊNCIA INTELLECTUAL, FÍSICA E PSICOLOGICA PARA ESTAREM APTOS E VALIDADE DO CERTAME EM 24/06/2025.
- DAS DIFICULDADES DE UM NOVO CONCURSO PÚBLICO EM RAZÃO DO INGRESSO DE ADI PARA DISCUTIR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO DE 14 ENTES FEDERADOS NA SEPARAÇÃO DE VAGAS POR GÊNERO.
- QUE É DE CONHECIMENTO QUE O IMPACTO FINANCEIRO SERÁ ATENUADO EM RAZÃO DE 70% DOS APROVADOS JÁ SEREM SERVIDORES PÚBLICO ESTADUAIS e
- A FIM DE IMPEDIR QUE O QUADRO DE 2º E 1º TENENTE NÃO SEJA COMPROMETIDO COM AS PROGRESSÕES ATUAIS E A FALTA DE NOVOS INGRESSOS.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência o chamamento de todos os Aprovados Excedentes no Concurso CFO PM 2023. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 10/02/2025, às 11:31.
